ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA OFICIAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI E A EMPRESA SOCIETA PIAUI SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SOCIETA PIAUI SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.565.173/0001-00, com sede na Rua Mato Grosso, 290/ Norte, Sala 01 Cabral, Teresina - PI, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA OFICIAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO,** conforme autorização do pregão n° 001/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 1 (um) mês, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 14 de março de 2019

CONTRATANTE: ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES

CONTRATADA: Poliane Alves de Sousa Ramos

TESTEMUNHAS:

_____

_____